

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 79 (SETENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHO E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHO E DECISÕES

PURO, ESE, IME, IEF, CMN, CGI, VPT, TER, GEM, RIR/RHS/PURO.....12

SEÇÃO III

PARTE 1

CEP.....21

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL EGL, PPGAD.....73

DESPACHO E DECISÕES

EEIMVR.....76

REGIMENTO INTERNO CURSO GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....77

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.706 de 21 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Institui Comitê Interdisciplinar de Ensino e Pesquisa em Práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA) e **designa** seus integrantes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o papel desta Universidade para o reforço e sustentação de uma área comum de educação superior entre a América Latina e a Europa, por meio da utilização de práticas educacionais abertas (PEA) e recursos educacionais abertos (REA),

RESOLVE:

1. **Instituir** Comitê Interdisciplinar de Ensino e Pesquisa em Práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA), com incumbência de elaborar e implementar o Roteiro Institucional da UFF para práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA), que se desenvolve no âmbito do Projeto *OporUnidad*, do qual a UFF é parceira.

2. **Designar** para integrar o referido Comitê os seguintes professores:

- **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1058655;
- **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1466432;
- **CELSO JOSÉ COSTA**, matrícula SIAPE nº 304.741;
- **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, matrícula SIAPE nº 1809175;
- **REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA**, matrícula SIAPE nº 0303187;
- **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 6302863;
- **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE nº 0308030;
- **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 311.583;
- **ROBERTO KANT DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0320268; e
- **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, matrícula SIAPE nº 1353125.

3. A **Coordenação** do Comitê ora instituído caberá à Professora **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO** e a Vice-Coordenação ao Professor **CELSO JOSÉ COSTA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 48.709 de 22 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.709 de 22 de fevereiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1446149	23069.000260/13-19 AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	31.07.2011
02	1657950	23069.000261/13-63 CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS	18.12.2011
03	1672218	23069.011308/12-33 VITOR HUGO FERREIRA	28.01.2012
04	1181463	23069.021120/12-01 MAURA VENTURA CHINELLI	28.01.2012
05	1692537	23069.073066/12-71 ELAINE RIBEIRO SIGETTE	03.04.2012
06	1708358	23069.020130/13-01 ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER	22.06.2012
07	1710344	23069.020155/13-04 IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO	09.07.2012
08	1709940	23069.020131/13-47 HUSTANA MARIA VARGAS	10.07.2012
09	1614203	23069.000578/13-08 HAYDA JOSIANE ALVES	28.10.2012
10	1735639	23069.012350/12-71 GUILHERME GONÇALVES SOTELO	30.10.2012
11	1743442	23069.000207/13-18 JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS	09.12.2012
12	1744440	23069.012858/12-70 MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR	09.12.2012
13	3506634	23069.043009/12-68 FERNANDA DA COSTA SANTOS	15.01.2013
14	1243584	23069.021446/12-21 PAULO PIRES DE QUEIROZ	27.01.2013
15	7304557	23069.012293/12-21 ADALMIR JOSÉ DE SOUZA	02.02.2013
16	1758301	23069.072024/13-02 AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA	03.02.2013
17	2741910	23069.012251/12-90 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	09.02.2013
18	1764228	23069.042864/12-51 MIRIAN PICININI MÉXAS	24.02.2013
19	1527996	23069.056940/12-14 FERNANDA FERREIRA MONTES	26.02.2013

PORTARIA N.º 48.720 de 25 de fevereiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 001671/13-21,

RESOLVE:

I – **Designar WANDERLEY MOURA REZENDE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311551, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.771, de 06 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.055205/12-85,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2013, **JONAS LIRIO GURGEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1729244, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física, designado pela Portaria n.º. 47.848, de 11/10/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.772, de 06 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.055205/12-85;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 01 de fevereiro de 2013 até a designação do novo titular da função, por **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307238, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48773 de 06 de março de 2013. 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055205/12-85,

RESOLVE:

I – **Designar EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307238, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

DECISÃO GABR N.º 009/2013.

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum” o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação de Letras, do Instituto de Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Lei nº. 12.677, de 25/06/2012, publicada no D.O.U. em 26/06/2012;

Considerando a Portaria MEC nº. 1.172, de 17/09/2012, publicada no D.O.U. em 18/09/2012;

Considerando a Resolução CUV nº. 209/2008, de 16 de julho de 2008 e a Decisão CEP nº. 061/2008, de 30 de julho de 2008;

Considerando o que mais consta no processo nº. 23069.055214/2012-76,

RESOLVE:

1. **Aprovar**, “Ad Referendum”, o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação em Letras, do Instituto de Letras), ficando criadas duas novas Coordenações, com as correspondentes gratificações **FCC**: Coordenação do Curso de Graduação de Letras – Bacharelado e Coordenação do Curso de Letras – Licenciatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 06 de Março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 04 de março de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RONALDO VAINFAS, Professor Titular, do Departamento de História, para realizar Pós-doutorado na Universidade de São Paulo/USP, de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus CNPq. (Proc. 23069.021759/2012-89).

AFASTAMENTO PARCIAL

CRISTINA NUNES SANTIAGO, Professor Adjunto, do Departamento de Odontoclínica, para realizar curso de Doutorado em Odontologia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.040102/2013-00).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 005 de 26 de fevereiro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS 85/2012, de 18 de setembro de 2012, que designou a arquiteta **VERA LÚCIA MONTEIRO DA MOTTA** – mat. SIAPE nº 306129, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto para adaptação, reforma e/ou ampliação da Unidade de Alimentação e Nutrição no Campus Gragoatá, situado à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.001.273/2011-43**, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO SIAPE 775284**.

2- **Designar** a arquiteta **MARIA HELENA GOMES**, SIAPE nº 1756975, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto para adaptação, reforma e/ou ampliação da Unidade de Alimentação e Nutrição no Campus Gragoatá, situado à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.001.273/2011-43**, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO SIAPE 775284**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 05 de 25 de fevereiro de 2013.**

EMENTA: Designar para função de Chefe de Setor da Informática do Polo Universitário de Rio das Ostras.

O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n.º 45.409 de 10 de agosto de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 01/12/2012, **GETÚLIO BINOTE JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE 1479714, para exercer a função de Chefe do Setor da Informática do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.

2. A função em questão não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 005 de 27 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Criação de comissão eleitoral local para o Processo de escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de consulta para escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.
2. Designar para compô-la os docentes **ANDREA SERPA ALBUQUERQUE**, Professor Titular I, SIAPE 1849093, **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE**, Professor Adjunto II, SIAPE 1708329, **TANIA MARA PEDROSO MULLER**, Professor Adjunto II, SIAPE 0757508 e **BRUNO ALVES DASSIE**, Professor Adjunto III, SIAPE 1708347 (SUPLENTE) e os discentes **FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES**, matrícula L.158.111.004 e **RENATA DE LIMA PACHECO NIDECK**, matrícula L.158.111.010 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 05 de 04 de março de 2013.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar, a pedido** da função de Secretária Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística a Funcionária **REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA MESENTIER** – SIAPE 0304676.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES
Vice-Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 19 de 05 de março de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS** e **FABIANO PRIES DEVIDE** para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria da disciplina Avaliação em Educação Física do Instituto de Educação Física da UFF.

2- O Professor **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto
#####

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 25 de fevereiro de 2013.

A **Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Incorporar** ao rol de disciplinas optativas do Currículo (09.01.002) as seguintes disciplinas:

GBG - 00022 – Radiobiologia II

STT - 00081 – Ecoturismo

MGM - 03017 – Iniciação Científica VI

MGM- 03018 – Iniciação Científica VII

2 – Esta Resolução tem vigência para todos vinculados ao Currículo 09.01.002.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, Nº. 02 de 27 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Designa Núcleo Docente Estruturante.

O **Coordenador do Curso de Sistemas de Informação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor o Núcleo Docente Estruturante os seguintes docentes:

ROSÂNGELA LOPES LIMA, matrícula SIAPE n.º. 0305163 e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2060118, **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º. 1741837, **ILAIM COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 1544728, **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1908626, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543.

2 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coord. do Curso de Sistemas de Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º. 001 de 25 de fevereiro de 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **PATRÍCIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745 e **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523, como membro Titular e Suplente, respectivamente, para composição do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPI no biênio 2013-2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 01 de 28 de fevereiro de 2013.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, matrícula SIAPE N.º 3652423, como coordenador das disciplinas de Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica gratificação e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente TER/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 01 de 09 de janeiro de 2013.

EMENTA: Constitui Comissão para elaboração de proposta de criação do Mestrado Acadêmico.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574 (presidente), **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1680273, **TIBÉRIO BORGES VALE**, matrícula SIAPE nº 1730695, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849260 e **RICARDO SILVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1717314 para **Constituir Comissão para elaboração de proposta de criação do Mestrado Acadêmico**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pro tempore” do Departamento-GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 05 de 01 de março de 2013.

O **Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras: **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA**, Siape 416329; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, Siape 1527603; **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**, Siape 650586 e **LÍDIA SANTOS SOARES** (suplente), Siape 377736, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Assistência Integral de Enfermagem à Saúde da Mulher e Criança no âmbito Hospitalar”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 15 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 310828 para substituir o professor **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 310924, mantendo os professores **PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI**, matrícula SIAPE nº 310911 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do profº **FABIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 338092.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 16 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4111941 para substituir a professora **CHRISTIANE FRIGÉRIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1789550, mantendo os professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da profª **ÉERICA CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818775.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 17 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS (presidente)**, matrícula SIAPE 1493594 para substituir a professora **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779; designar o professor **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314 para substituir a professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, mantendo o professor **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do profº **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849260.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 18 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226 para substituir a professora **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1288533, mantendo os professores **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 4111941 e **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da profª **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1900486.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 19 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 (presidente), **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1525193 e **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1717314, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE n.º 1639570, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 20 de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1493594 (presidente), **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 e **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1717314, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE n.º 1669226, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe “pró-tempore” do Departamento
de Educação Matemática - GEM
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 067/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050480/11-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de alteração do Regime de Trabalho apresentado pela Professora **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL**, lotada no Departamento de Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 068/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002846/10-75,

DECIDE:

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina Veterinária, obtido por **VIVIANE GUIMARÃES LIMA**, junto a Universidade Nacional de Assunção, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 069/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050868/11-22,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RICARDO GUSTAVO TRIGO JIMENEZ**, junto a Universidade Privada Del Valle, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 070/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050885/11-60,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAYA LORENA NAVIA BAPTISTA**, junto a Universidade Mayor de Sam Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 071/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050475/12-08,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ÁLVARO ERNESTO LASSO ACOSTA**, junto a Universidade de Manizales, em Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 072/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052411/12-33,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARIA DEL PILAR QUESADA AGUILAR**, junto a Universidade de Caldas, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 073/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050927/12-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MADELYN QUINTERO COMAS** junto ao Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 074/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052031/12-07,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDRESSA RENATA ORTIZ** junto a Universidade Adventista Del Prata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 075/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052032/12-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **HARVEY KRUGER PADRAO** junto a Universidade Adventista Del Prata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 076/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052217/12-58,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RENATA KUHN CARDOSO** junto a Universidade Del Norte, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 077/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052265/12-46,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA PAULA DA SILVA NEVES** junto a Universidade de Salamanca, na Espanha, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 078/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052268/12-80,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARTIN ANDRÉS AMICONE**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 079/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052306/12-02,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **IVAN EDWARD CHOQUE JILAPA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 080/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052340/12-79,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **VANDREIA BUDEL** junto ao Instituto Universitário de Ciências da Saúde, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 081/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052338/12-08,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO** junto a Universidad Mayor de San Simón, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 082/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052342/12-68,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **HERCULES AUGUSTUS MONTANHA** junto a Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 083/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052355/12-37,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 084/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052375/12-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SARA MARINA GABIRRO DA SILVA TEIXEIRA DO AMARAL** junto a Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 085/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052378/12-41,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA RAQUEL LIA** junto a Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 086/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052394/12-34,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DANIELA ISABEL CEVALLOS ZAMBRANO** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 087/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052381/12-65,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCOS VENICIUS FURLANETTO** junto ao Instituto Universitário de Ciências da Saúde – Fundação H.A. Barceló, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 088/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052386/12-98,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FABIANE NUNES RIBEIRO** junto a Universidade de Aquino, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 089/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052390/12-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAYRA OLIVEIRA MARTINS** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 090/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052391/12-09,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ORMINDA LUCIANA DE SOUZA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 091/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052402/12-42,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RAQUEL CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 092/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052411/12-33,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCEU FLORES PINTO**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º. 093/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052421/12-79,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALEXANDER PEREIRA DA SILVA**, junto a Universidade Del Pacífico, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º. 094/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052422/12-13,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CIBELE JUNQUEIRA NETTO** junto a Universidade Del Pacífico, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 095/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052423/12-68,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JUAN LEÃO SANDOVAL**, junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 096/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052424/12-11,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO GODOY** junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 097/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052425/12-57,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DAVID LEÃO SANDOVAL JUNIOR** junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 098/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052426/12-00,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PATRICIA DE LIMA SANTOS** junto a Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 099/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052456/12-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **KEMILSON APARECIDO BRITO DE SOUZA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 100/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052462/12-65,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **BORIS CHRISTIAN MUNOZ GARCIA** junto a Universidad Mayor de San Andrés, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 101/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021231/12-18,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (20 horas), aberto para a área de conhecimento **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 102/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021232/12-54,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 103/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0000995/12-42,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Radiologia Odontológica**, do Departamento de Formação Específica, integrante do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 104/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043077/12-27,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, lotada no Departamento de Imunobiologia, pelo período de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado, no Centro Nacional de Biotecnologia, na Espanha.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 105/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021088/12-56,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (20 horas), aberto para a área de conhecimento: **Criação e Produção Audiovisual**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PATRICIA GONÇALVES SALDANHA
EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA
CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA
TÂNIA MÁRCIA CEZAR HOFF
GOIAMÉRICO FELÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS

SUPLENTES

ARLETE ENI GRANERO
SÁVIO RAMOS LATERCE.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 106/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031392/12-10,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (40 horas), aberto para a área de conhecimento: **Nefrologia**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOCEMIR RONALDO LUGON
JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA
MAURÍLIO DE NAZARÉ DE LIMA LEITE JÚNIOR
JOÃO EGIDO ROMÃO JUNIOR
LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES

SUPLENTES

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
LILIAN SOARES DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 107/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031460/12-32,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (40 horas), aberto para a área de conhecimento: **Obstetrícia**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ
JORGE FONTE DE REZENDE FILHO
FRANCISCO HERLANIO COSTA CARVALHO
MARÍLIA DA GLÓRIA MARTINS

SUPLENTES

ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO
FERNANDA CAMPOS DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 108/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021214/12-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política e Interpretações do Brasil**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO DE ANDRADE LESSA
BRUNO SCIBERRAS DE CARVALHO
JOÃO TRAJANO LIMA SENTO-SÉ
EUNICE OSTRENSKY
GISÁLIO CERQUEIRA FILHO

SUPLENTES

CELIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY
SABRINA EVANGELISTA MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 109/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021348/12-93,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização e Representação Descritiva da Informação em Arquivos e Bibliotecas**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA
SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA
GEORGETE MEDLEG RODRIGUES
RENATO PINTO VENANCIO
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA

SUPLENTES

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 110/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021351/12-15,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
ELISA CAMPOS MACHADO
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
KATIA MARIA COELHO DE CARVALHO CUSTÓDIO
VERA LUCIA ALVES BREGLIA

SUPLENTES

EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON
MARIZA RUSSO.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 111/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021352/12-51,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Teóricos da Arquivologia**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA CÉLIA RODRIGUES
REGINA DE BARROS CIANCONI
HELOISA LIBERALLI BELLOTO
MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATOS
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA

SUPLENTES

EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑÓN
HAMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 112/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011641/10-81,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Econômica**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SILVIA DOS REIS ALCÂNTARA DUARTE
ALEXANDRE BARROS DA CUNHA
ANTONIO MARCOS DUARTE JÚNIOR
NELIO DOMINGUES PIZZOLATO
CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES

SUPLENTES

ANA BEATRIZ GOMES DE MELLO MORAES
PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 113/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057948/10-28,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Trabalho e Educação**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
VÂNIA CARDOSO DA MOTTA
JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
ANDRÉ SILVA MARTINS
LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO**

SUPLENTES

**KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
MARISE NOGUEIRA RAMOS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 114/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053792/12-78,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação – ênfase em Relações Étnico-Raciais e Educação**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDUARDO QUINTANA
MARIA BATISTA LIMA
RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
HUSTANA MARIA VARGAS
SANDRA MARIA CORRÊA DE SÁ CARNEIRO

SUPLENTES

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
CANDIDA SOARES DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 115/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072996/12-16,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Pública**, do Departamento de Administração e Administração Pública, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA PAULA POLL
VIRGÍLIO CÉZAR DA SILVA E OLIVEIRA
MARCELO SALES FERREIRA
JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA

SUPLENTES

ANDRÉ FERREIRA
CLÁDICE NÓBILE DINIZ.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 116/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073025/12-85,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Organizacional**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN
CATARINA SATIKO TANAKA
FERNANDO JOSÉ GASTAL DE CASTRO
PATRÍCIA DA MOTTA VIEIRA FIGUEREDO
DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES

SUPLENTES

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO
LUIZ ANTONIO SALÉH AMADO.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 117/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056054/12-82,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicopatologia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI
MONAH WINOGRAD
SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL
EROTILDES MARIA LEAL
ADEMIR PACELLI FERREIRA

SUPLENTES

ANDRÉIA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
LEONARDO PINTO DE ALMEIDA.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 118/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055729/12-76,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência Política**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**GISELE DOS REIS CRUZ
VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES
LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTA
FABRÍCIO JESUS TEIXEIRA NEVES
VALDEMAR FIGUEREDO FILHO**

SUPLENTES

**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA
VITOR DE MORAES PEIXOTO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 119/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055762/12-04,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Epidemiologia / Micologia Geral e Micologia Clínica**, do Departamento de Ciências Básicas, integrante do Polo Universitário de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO GUIMARÃES VARGAS
CARLOS ALBERTO DA ROCHA ROSA
ROBERTA OLMO PINHEIRO
MARCIO LOURENÇO RODRIGUES
HELENA RODRIGUES LOPES

SUPLENTES

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
MARCOS DORNELAS RIBEIRO.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 120/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055871/12-13,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Odontologia em Saúde Coletiva**, do Departamento de Formação Específica, integrante da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA ISABEL BASTOS VALENTE
MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS TORRES
CARLOS GONÇALVES SERRA
PAULO NADANOVSKY
FLÁVIA MAIA SILVEIRA

SUPLENTES

RAFAEL GOMES DITTERICH
FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 121/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056547/12-12,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase na Enfermagem em Saúde Coletiva, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher e Saúde do Homem. Gestão em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LIDIA SANTOS SOARES
MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA
ELISABETE PIMENTA ARAUJO PAZ
VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADRIANA LEMOS PEREIRA

SUPLENTES

ELYSANGELA DITZ DUARTE
ROSANA DE CARVALHO CASTRO.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 122/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056537/12-87,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA
FABIA MONICA SOUZA DOS SANTOS
FERNANDO JOSÉ GASTAL DE CASTRO
ODAIR FURTADO
LUCIENE ALVES MIGUEZ NAIFF**

SUPLENTES

**RALPH RIBEIRO MESQUITA
TATIANA RAMMINGER.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 123/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056543/12-34,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia e Processos de Formação**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PEDRO CATTAPAN
CLÁUDIA BRAGA DE ANDRADE
LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO
CHRISTINA PINTO DA SILVA BASTOS
GABRIELA SALOMÃO ALVES PINHO

SUPLENTES

VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA
ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 124/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056546/12-78,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos Psicológicos Básicos**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOHNNY MENEZES ALVAREZ
ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
BEATRIZ SANCOVSCHI
LUCIANA VIEIRA CALIMAN
LUCIENE DE FÁTIMA ROCINHOLI

SUPLENTES

AMANA ROCHA MATTOS
ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 125/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056540/12-09,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase na Enfermagem em Saúde Coletiva, Saúde do Adulto, Idoso e Saúde Mental. Gestão em Saúde e Gerenciamento na Enfermagem**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SUELI SOLDATI ABRANCHES

FLORENCE ROMIJN

THEREZA CHRISTINA MÓ Y MÓ LOUREIRO VARELLA

ENIRTES CAETANO PRATES MELLO

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

SUPLENTES

REGINA CELIA GOLLNER ZEITONE

LIDIA SANTOS SOARES.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 126/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053852/12-52,

DECIDE:

1- **Aprovar** o adiamento da data do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Ensino de Ciências - Biologia**, do Departamento de Educação Matemática.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 127/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE:

1- **Autorizar** a reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor Jorge Ribeiro dos Passos Rua.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 128/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Contabilidade Tributária**, do Departamento de Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA
CLÁDICE NÓBILE DINIZ
MARCOS ROBERTO PINTO

SUPLENTES

WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
ILTON CURTY LEAL JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 129/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053281/12-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de transferência ex officio do Discente **JHONATAN SILVA DA CUNHA**, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO N.º 474/2012

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História, Grau: Bacharelado, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução CEP n.º 308/2010 e alterada pela Resolução CEP n.º 279/2012.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054996/12-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada para o elenco de optativas a disciplina abaixo relacionada:

- **Filosofia I**

Art. 2º - Fica incluída no rol de disciplinas obrigatórias, Eixo de Formação Complementar a disciplina abaixo relacionada:

- **História da África II**

Art. 3º - Ficam alterados os nomes das disciplinas:

De	Para
História das Sociedades Urbanas Antigas I	História Antiga I
História das Sociedades Urbanas Antigas II	História Antiga II
História da Idade Média	História Medieval I
História do Mundo Islâmico e da Civilização Bizantina	História Medieval II
História do Brasil Colônia	História do Brasil I
História do Brasil Império	História do Brasil II
História do Brasil República I	História do Brasil III
História do Brasil República II	História do Brasil IV
História da América Colonial	História da América I
História da América Independente	História da América II
História da América do Século XX	História da América III
História da África	História da África I

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 475/2012

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História, Grau: Licenciatura, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução CEP n.º 307/2010 e alterada pela Resolução CEP n.º 280/2012.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054996/12-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada para o elenco de optativas a disciplina abaixo relacionada:

- **Filosofia I**

Art. 2º - Fica incluída no rol de disciplinas obrigatórias, Eixo de Formação Complementar a disciplina abaixo relacionada:

- **História da África II**

Art. 3º - Ficam alterados os nomes das disciplinas:

De	Para
História das Sociedades Urbanas Antigas I	História Antiga I
História das Sociedades Urbanas Antigas II	História Antiga II
História da Idade Média	História Medieval I
História do Mundo Islâmico e da Civilização Bizantina	História Medieval II
História do Brasil Colônia	História do Brasil I
História do Brasil Império	História do Brasil II
História do Brasil República I	História do Brasil III
História do Brasil República II	História do Brasil IV
História da América Colonial	História da América I
História da América Independente	História da América II
História da América do Século XX	História da América III
História da África	História da África I

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 485/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Universidad Nacional de Itapúa (Encarnación/Itapúa – Paraguai).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 411/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052409/12-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidad Nacional de Itapúa (Encarnación/Itapúa – Paraguai)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 500/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 431/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055298/12-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de outubro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 025/2013

EMENTA: Aprovação do Acordo Marco de Colaboração Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Fundación Universitaria Los Libertadores (Colômbia).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 011/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051308/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo Marco de Colaboração Acadêmica** a ser celebrado entre a **Fundación Universitaria Los Libertadores (Colômbia)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando estabelecer as bases para as relações de cooperação acadêmica, científica e cultural entre ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 026/2013

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane – FLCS (Maputo-Moçambique).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 010/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056299/12-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane – FLCS (Maputo-Moçambique)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 027/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Consórcio IC Supply/CVF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 009/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057245/12-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Consórcio IC Supply/CVF**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 028/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Geobotânica Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda. ME.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 008/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.057253/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Geobotânica Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda. ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 029/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Saboya, Direito, Muanis Advogados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 007/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.057255/12-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Saboya, Direito, Muanis - Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 030/2013

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Residência em Enfermagem Obstétrica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000196/13-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Residência em Enfermagem Obstétrica**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, integrante da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação de Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras – Biênio 2013/2015

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS EGL nº 02, de 25 de janeiro de 2013, e, de acordo com a resolução CUV nº 104, de 03 de dezembro de 1997, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2013/2015, cumprindo o disposto no Inciso X do Artigo 9º do RGCE, em sua reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

1- Proclamar os resultados da referida consulta, ocorrida nos dias 26 e 27 do mês de fevereiro e cuja apuração se efetuou no dia 27 do mesmo mês:

Departamento de Ciências da Linguagem - GCL

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
EDUARDO KENEDY / DIANA KLINGER	16	13	29	58,82	87,88%
Votos Válidos - Totais	16	13	29	-	87,88%
Branco	0	2	2	-	6,06%
Nulos	2	0	2	-	6,06%
Branco + Nulos	2	2	4	7,32	12,12%
VV + Branco + Nulos	18	15	33	-	-
Abstenções	4	602	606	-	-
Total de Eleitores	22	617	639	-	-
Votos em Separado	0	0	0	-	-

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
EDUARDO TUFFANI / LEONARDO KALTNER	30	45	75	55,48	86,20%
Votos Válidos - Totais	30	45	75	-	86,20%
Branco	0	4	4	-	4,60%
Nulos	7	1	8	-	9,20%
Branco + Nulos	7	5	12	12,86	13,80%
VV + Branco + Nulos	37	50	87	-	-
Abstenções	7	1333	1340	-	-
Total de Eleitores	44	1383	1427	-	-
Votos em Separado	1	0	1	-	-

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
ELIZABETH CHAVES / MONICA SAVEDRA	26	21	47	61,44	83,93%
Votos Válidos - Totais	26	21	47	-	83,93%
Branco	1	2	3	-	5,36%
Nulos	1	5	6	-	10,71%
Branco + Nulos	2	7	9	5,00	16,07%
VV + Branco + Nulos	28	28	56	-	-
Abstenções	6	618	624	-	-
Total de Eleitores	34	646	680	-	-
Votos em Separado	0	0	0	-	-

Esta Comissão, em face dos resultados da apuração acima, divulga a preferência da comunidade acadêmica do Instituto de Letras para a ocupação dos cargos de chefe e subchefe dos Departamentos de Ensino concernente ao biênio 2013-2015:

Departamento de Ciências da Linguagem:Chefe: **EDUARDO KENEDY NUNES AREAS**Subchefe: **DIANA IRENE KLINGER****Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas:**Chefe: **EDUARDO TUFFANI MONTEIRO**Subchefe: **LEONARDO FERREIRA KALTNER****Departamento de Letras Estrangeiras Modernas:**Chefe: **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**Subchefe: **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**

Niterói, 27 de fevereiro de 2013.

ARNALDO VIANNA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

PROCESSO PARA CONSULTA DA PREFERÊNCIA PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PPGAD - QUADRIÊNIO 2013-2016**Ficha para inscrição de Chapas****Inscrição nº: 001****IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA:****COORDENADOR**Nome Completo: Prof. **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR**

Nome para constar na Cédula Eleitoral: Prof. Joel

Matrícula SIAPE: 1671928

Vínculo com o PPGAd: docente permanente

Assinatura:

SUBCOORDENADORNome Completo: **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**

Nome para constar na Cédula Eleitoral: Prof. Gurgel

Matrícula SIAPE: 2051586

Vínculo com o PPGAd: docente permanente

Assinatura:

Recebido na Secretaria do PPGAd em 4 de março de 2013.**HOMOLOGAÇÃO**

Os candidatos cumpriram as exigências do Edital e estão aptos a concorrer aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do PPGAd.

Niterói, 05 de março de 2013.

Comissão Eleitoral

#####

DECISÃO N.º 04/2013

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 05/03/2013,

DECIDE:

1- **Aprovar a Moção de Louvor** ao Professor Doutor **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, por suas importantes contribuições à Educação Superior Brasileira, após mais de 40 anos de excelentes trabalhos dedicados ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Considerando os consagrados resultados obtidos em sua trajetória profissional, a qual representa inquestionavelmente motivo de honra e orgulho para a toda comunidade da EEIMVR.

2- A homenagem é calcada em suas importantes contribuições à criação e consolidação do Departamento de Ciências Exatas e do Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Volta Redonda, 05 março de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação.

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º- O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato, e por 6 (seis) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III. Experiência docente na UFF;
- IV. Preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação(ões).

Art. 4º- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador, entre os Departamentos que prestam disciplinas ao Curso, será dada respeitando a seguinte distribuição:

- I. 5 (cinco) docentes do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação que sejam, preferencialmente, membros do Colegiado de Curso;
- II. 1 (um) representante docente dos demais Departamentos com representação no Colegiado de Curso.

Art. 5º- O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único: Quando ocorrer a renovação dos representantes do Núcleo Docente Estruturante, somente pode ser renovado até 50% de sua composição.

Art. 6º- A definição dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação:

- I. Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;
- IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Computação;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Sistemas de Informação;
- VII. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- VIII. Acompanhar o cumprimento do PPC, bem como programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

Parágrafo Único: As indicações e pareceres do NDE serão encaminhados ao colegiado para avaliação.

TÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 8º- As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 9º- O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º- Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 27 de Fevereiro de 2013.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
#####